

# INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA CERTIFICAÇÃO PELO CRMV-SP



2023

## **INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA CERTIFICAÇÃO PELO CRMV-SP**

Considerando o entendimento do CRMV-SP que a melhoria na formação do médico-veterinário requer algum tipo de instrumento complementar para aferir a qualidade dos cursos de graduação e dos egressos de medicina veterinária do Estado de São Paulo;

Considerando que a certificação é o resultado do processo de avaliação pelo qual se pode contribuir para aferir a qualidade acadêmica dos cursos de graduação por meio de critérios de qualidade previamente definidos;

Considerando que o CRMV-SP dará garantia pública estadual dos níveis acadêmicos e científicos dos cursos, a qual será definida segundo critérios e perfis rigorosos;

Considerando que o processo de certificação terá como principais elementos constitutivos a autoavaliação realizada pela Instituição de Ensino Superior (IES) e a avaliação externa de responsabilidade do CRMV-SP;

Considerando que o CRMV-SP tem como objetivo cooperar com o sistema nacional de educação visando melhor qualificação de médicos-veterinários;

Considerando que o CRMV-SP, da mesma forma que o CFMV, compartilha da assertiva que o ensino da medicina veterinária é um bem público;

A certificação dos cursos de Medicina Veterinária ocorrerá em três níveis: "Certificado" por 3, 4 ou 5 anos, obedecendo os seguintes princípios gerais:

1. Ser Voluntário;
2. Ser Periódico;
3. Ser Transparente;
4. Ser Confidencial;
5. Ser Publicizado quando certificado;
6. Ser Universal;
7. Ser Objetivo.

### **Objetivos**

1. Atender o perfil do egresso estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) de Medicina Veterinária, Resolução CNE/CES nº 3/2019;

2. Induzir a melhoria contínua da qualidade do ensino de Medicina Veterinária nas IES paulistas;
3. Certificar publicamente a qualidade e a excelência do ensino médico-veterinário professado nas IES paulistas;
4. Orientar a sociedade quanto à qualidade dos cursos de Medicina Veterinária paulistas.

## **INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E AVALIAÇÃO *IN LOCO***

Serão considerados:

1. Atribuir conceitos de 1 a 3, em ordem crescente para cada um dos indicadores de cada uma das três dimensões, devendo ser justificados, com argumentação qualitativa e contextualizados:
  - a. I – Organização didático-pedagógica;
  - b. II – Corpo docente e Corpo técnico-administrativo;
  - c. III – Infraestrutura.
2. Considerar os critérios de análise dos respectivos indicadores das dimensões. A atribuição dos conceitos deve ser feita da seguinte forma:
  - a. Conceito 1: Quando os critérios de análise do indicador avaliado configuram um conceito **INSUFICIENTE**;
  - b. Conceito 2: Quando os critérios de análise do indicador avaliado configuram um conceito **SUFICIENTE**;
  - c. Conceito 3: Quando os critérios de análise do indicador avaliado configuram um conceito **MUITO BOM**.
3. Assegurar a coerência dos conceitos atribuídos aos indicadores com as suas respectivas justificativas (análises quantitativa e qualitativa).
4. Contextualização do curso
  - a. Atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso) e datas de publicação no D.O.U./D.O.E.;
  - b. Número de vagas autorizadas;
  - c. Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Conceito de Curso (CC) resultante da avaliação *in loco*, quando houver;
  - d. Resultado do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) no último triênio, se houver;
  - e. Turnos de funcionamento do curso (integral ou parcial);
  - f. Carga horária total do curso em horas (presencial e a distância);
  - g. Tempos mínimo e máximo para integralização de créditos.

## ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARA A CERTIFICAÇÃO

O Relatório de Autoavaliação, em cada Dimensão, deve contemplar claramente as potencialidades, fragilidades, oportunidades, ameaças e um plano de melhorias, podendo estes serem utilizados como subsídio para o Instrumento de Avaliação visando a Certificação do CRMV-SP.

### **DIMENSÃO I: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico do Curso (PPC), Relatório de Autoavaliação Institucional, Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e dados disponibilizados pela Instituição de Ensino Superior (IES).

Para cada indicador apontar o conceito atribuído na autoavaliação e a respectiva justificativa, considerando os documentos a serem analisados.

<b>Indicador</b>	<b>Conceito</b>	<b>Critério de Análise</b>	<b>Justificativa e/ou aspectos a serem analisados</b>	<b>Documentos a serem analisados</b>
1.1 Objetivos do curso	1	Quando os objetivos do curso apresentam coerência <b>insuficiente</b> com o perfil do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.	Este indicador não deve ser analisado isoladamente, uma vez que é influenciado pela infraestrutura, corpo docente e carga horária, bem como a efetiva atividade desenvolvida no curso. Para esta avaliação é preciso analisar se o perfil profissional definido no PPC está alinhado às DCN e à estrutura curricular proposta. Os objetivos devem estar consonantes com as competências e habilidades gerais e específicas definidas nas DCN (art. 6º e 7º).	<ul style="list-style-type: none"> <li>● PPC;</li> <li>● DCN;</li> <li>● PDI;</li> <li>● Projetos e iniciativas do curso;</li> <li>● Convênios firmados;</li> <li>● Pesquisa de egressos.</li> </ul>
	2	Quando os objetivos do curso apresentam coerência <b>suficiente</b> com o perfil do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.		
	3	Quando os objetivos do curso		

		apresentam coerência <b>muito boa</b> com o perfil do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.	Neste contexto, a estrutura curricular do curso deve apresentar coerência com o perfil do egresso descrito no PPC, atendendo às DCN (art. 5º), ser caracterizada pela integração curricular, observando as unidades curriculares desde o primeiro ao último semestre, contemplando o contexto educacional e suas demandas ambientais, culturais e socioeconômicas locais e regionais descritas no PPC.	
1.2 Perfil do egresso	1	Quando o perfil do egresso expressa, de maneira <b>insuficiente</b> , suas competências, considerando sua adequação às DCN.	Este indicador não deve ser analisado isoladamente, uma vez que é influenciado pelo conteúdo curricular, infraestrutura, corpo docente e carga horária, bem como a efetiva atividade desenvolvida no curso.	<ul style="list-style-type: none"> <li>● PPC;</li> <li>● DCN;</li> <li>● Política de acompanhamento de egressos;</li> <li>● Relatórios de acompanhamento dos egressos.</li> </ul>
	2	Quando o perfil profissional do egresso expressa, de maneira <b>suficiente</b> , suas competências, considerando sua adequação às DCN.	A IES deverá apresentar uma pesquisa atualizada de acompanhamento de egressos dos últimos cinco anos para subsidiar a análise deste indicador pelo avaliador.	
	3	Quando o perfil profissional do egresso expressa, de maneira <b>muito boa</b> , suas competências, considerando sua adequação às DCN.	Analisar se o perfil profissional almejado para o curso descrito no PPC é consonante com as DCN e ao mesmo tempo se preserva a identidade e especificidade do curso e da realidade local e regional, bem como a coerência do perfil descrito no PPC e os objetivos do curso por meio da análise da estrutura curricular.	
1.3 Estrutura	1	Quando a estrutura curricular	A estrutura curricular do curso de Medicina	<ul style="list-style-type: none"> <li>● PPC;</li> </ul>

curricular		contempla de maneira <b>insuficiente</b> os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade com a carga horária total.	Veterinária deve atender às DCN, na qual deverá estar clara a existência de eixos temáticos/núcleos curriculares/unidades curriculares que contemplem a formação geral, profissional e a cidadania.	<ul style="list-style-type: none"> <li>● DCN;</li> <li>● Resolução CNE/CES nº 2/2007 e Resolução CNE/CES nº 4/2009;</li> <li>● Resolução CNE/CES nº 7/2018.</li> <li>● Lei Federal nº 5.517/1968;</li> <li>● Resolução CFMV nº 595/1992.</li> </ul>
	2	Quando a estrutura curricular contempla de maneira <b>suficiente</b> , os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade com a carga horária total, bem como o ensino em turno parcial.	Deverá se caracterizar pela integração curricular, interdisciplinaridade, flexibilidade, compatibilidade de carga horária e articulação entre teoria e prática. Além disso, deve também viabilizar a aproximação do conhecimento básico com o desenvolvimento das competências profissionais.	
	3	Quando a estrutura curricular contempla de maneira <b>muito boa</b> , os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade com a carga horária total, bem como o ensino em turno integral.	A articulação entre a carga horária teórica e prática deve ser compatível com os objetivos do curso, perfil profissional e a curricularização da extensão, descritos no PPC. Aspectos a serem avaliados: 1. Quanto à interdisciplinaridade: analisar a estrutura curricular proposta e a existência de conteúdos interdisciplinares em mais de um período do curso; 2. Quanto à flexibilidade: identificar a existência de uma carga horária atribuída na estrutura curricular que contemple componentes curriculares obrigatórios e não obrigatórios;	

			<p>3. Quanto à compatibilidade de carga horária: analisar a carga horária dos componentes curriculares e o atendimento à legislação acerca da duração da hora ou a existência de atividades de aprendizagem que caracterizem a integração desta, conforme prevê a legislação. Verificar a carga horária prática efetiva em cada componente curricular e se esta carga horária é realmente executada e como ela é realizada;</p> <p>4. Articulação teórico/prática: quando as aulas práticas, do início ao final do curso, atendem ao estabelecido pelas DCN;</p> <p>5. Verificar se a estrutura curricular atende aos art. 5º e 6º da Lei Federal nº 5.517/1968.</p>	
1.4 Conteúdos curriculares	1	<p>Quando os conteúdos curriculares são <b>insuficientes</b> para o desenvolvimento do perfil do egresso, considerando:</p> <p>a) coerência com as DCN e objetivos do curso;</p> <p>b) necessidades loco-regionais;</p> <p>c) adequação das cargas horárias;</p> <p>d) adequação da bibliografia.</p>	<p>O curso de Medicina Veterinária deve promover o desenvolvimento de uma “formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, apta a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação às atividades inerentes ao exercício profissional” (DCN, art. 5º).</p> <p>Assim, estes conteúdos curriculares devem estar consonantes com as competências e habilidades gerais e específicas descritas nas DCN (art. 6º e 7º).</p> <p>Neste contexto, devem estar contemplados</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● PPC;</li> <li>● DCN;</li> <li>● Resolução CNE/CES nº 2/2007;</li> <li>● Planos de Ensino;</li> <li>● Planos de Aula;</li> <li>● Registro das atividades acadêmicas.</li> </ul>
	2	<p>Quando os conteúdos curriculares são <b>suficientes</b> para o desenvolvimento do perfil do</p>		

		egresso, considerando: a) coerência com as DCN e objetivos do curso; b) necessidades loco-regionais; c) adequação das cargas horárias; d) adequação da bibliografia.	conforme descrito, com as respectivas cargas horárias adequadas com o perfil do egresso e consonantes com a legislação pertinente (Resolução CNE/CES nº 2/2007). Os conteúdos curriculares devem ser coerentes na articulação da teoria e prática, em complexidade crescente articulada ao longo do curso, conforme o art. 9º, inciso II, item a das DCN. Os planos de ensino devem apresentar bibliografia atualizada e adequada aos conteúdos curriculares propostos.	
	3	Quando os conteúdos curriculares possibilitam, de maneira <b>muito boa</b> , o desenvolvimento do perfil do egresso, considerando: a) coerência com as DCN e objetivos do curso; b) necessidades loco-regionais; c) adequação das cargas horárias; d) adequação da bibliografia.		
1.5 Metodologia	1	Quando a metodologia de ensino apresenta coerência <b>insuficiente</b> com as DCN e com os objetivos do curso, considerando diferentes métodos que privilegiam o desenvolvimento de competências, habilidades técnicas, humanísticas, capacidade crítica e reflexiva dos estudantes ou carga horária na	O curso de Medicina Veterinária deve se caracterizar pela existência de metodologias de ensino/aprendizagem, descritas nos planos de ensino, que permitam a participação ativa dos alunos neste processo. Considera-se fundamental a inserção precoce dos alunos nos diferentes cenários de aprendizagem em que se privilegie o desenvolvimento de atividades práticas integradas e interdisciplinares, visando sua	<ul style="list-style-type: none"> <li>● PDI;</li> <li>● PPC;</li> <li>● DCN;</li> <li>● Projetos e iniciativas do curso;</li> <li>● Relatórios de atividades desenvolvidas;</li> <li>● Planos de aula;</li> </ul>



		modalidade presencial inferior a 80%.	formação e que estimule o aluno a refletir sobre a realidade social e profissional (art.18 da DCN).	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Resolução CFMV nº 595/1992.</li> </ul>
	2	Quando a metodologia de ensino apresenta coerência <b>suficiente</b> com as DCN e com os objetivos do curso, considerando diferentes métodos que privilegiam o desenvolvimento de competências e habilidades técnicas, humanísticas, capacidade crítica e reflexiva dos estudantes, bem como carga horária na modalidade presencial de no mínimo 80%.	<p>Para o desenvolvimento de um projeto pedagógico com características metodológicas que o diferenciam como sendo centrado no aprendizado do aluno, é necessário observar programas e iniciativas institucionais de capacitação dos docentes para utilização de metodologias inovadoras de ensino-aprendizagem, assim como políticas institucionais de incentivo à adoção destas metodologias.</p> <p>Aspectos a serem avaliados:</p>	
	3	Quando a metodologia de ensino apresenta coerência <b>muito boa</b> com as DCN e com os objetivos do curso, considerando diferentes métodos que privilegiam o desenvolvimento de competências e habilidades técnicas, humanísticas, capacidade crítica e reflexiva dos estudantes, bem como carga horária na modalidade presencial igual ou superior a 90%.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Políticas institucionais de incentivo à adoção de metodologias ativas e inovadoras de ensino-aprendizagem com programas de capacitação docente;</li> <li>2. Metodologias de ensino/aprendizagem descritas nos planos de ensino que permitam a participação ativa dos alunos neste processo e a integração dos conhecimentos necessários para sua formação;</li> <li>3. Carga horária presencial e a distância.</li> </ol>	
1.6 Relação aluno/cenário	1	Quando a relação aluno/prática laboratorial for superior a 25		<ul style="list-style-type: none"> <li>● PPC;</li> </ul>

de aprendizagem		alunos e a relação aluno/prática clínica for superior a 10 alunos é <b>insuficiente</b> .		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Plano de aula.</li> </ul>
	2	Quando a relação aluno/prática laboratorial situar-se entre 20 e 25 alunos e a relação aluno/prática clínica situar-se entre 6 e 10 alunos é <b>suficiente</b> .		
	3	Quando a relação aluno/prática laboratorial for inferior a 20 alunos e a relação aluno/prática clínica for inferior a 6 alunos é <b>muito boa</b> .		
1.7 Estágio curricular supervisionado	1	Quando o estágio curricular supervisionado está regulamentado, de maneira <b>insuficiente</b> , considerando a existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão, coordenação e avaliação.	<p>O Estágio curricular supervisionado deve atender às DCN contida na Resolução CNE/CES nº 1/2003 em seu art. 7º e seu parágrafo único ou a DCN contida na Resolução CNE/CES nº3/2019 em seu art. 10 e seus incisos, aplicável ao aluno no momento de seu ingresso junto à IES.</p> <p>Aspectos a serem avaliados:</p> <p>1. Avaliar a regulamentação do estágio curricular da IES, em especial quanto ao número de docentes envolvidos e à carga horária destinada a isso, se existe uma coordenação de estágio, como são avaliados os alunos, e verificar se na regulamentação está definido, se o supervisor está registrado</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PPC e regulamento do estágio supervisionado;</li> <li>• DCN;</li> <li>• Convênios firmados;</li> <li>• Termo de compromisso com o aluno e com a parte concedente;</li> <li>• Relatório de atividades do aluno em relação ao campo de estágio;</li> </ul>
	2	Quando o estágio curricular supervisionado está regulamentado, de maneira <b>suficiente</b> , considerando a existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão, coordenação e		

		avaliação.		
	3	Quando o estágio curricular supervisionado está regulamentado, de maneira <b>muito boa</b> , considerando a existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão, coordenação e avaliação.	<p>em seu respectivo conselho de classe;</p> <p>2. Avaliar se as condições do ambiente interno do curso utilizados como espaço para estágio curricular supervisionado são condizentes com a realidade vivenciada em ambientes reais de trabalho, permitindo que o aluno seja efetivamente preparado na lógica do trabalho produtivo;</p> <p>3. Avaliar coerência entre o PPC e a característica das atividades previstas no estágio curricular supervisionado;</p> <p>4. Verificar se o estágio curricular supervisionado atende à carga horária estabelecida pela DCN;</p> <p>5. Analisar os termos dos convênios firmados, comparando-os com o previsto na lei, assim como toda documentação que visa a garantia dos direitos dos estagiários;</p> <p>6. Avaliar como as instituições nas quais é desenvolvido o estágio curricular supervisionado fomentam a relação ensino-serviço e ampliam as relações da IES com a sociedade;</p> <p>7. Avaliar como está sendo realizada a supervisão docente dos estagiários, assim como o papel dos profissionais das instituições concedentes para avaliação de aprendizado dos alunos;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Processo de avaliação do aluno (IES/concedente);</li> <li>● Lei Federal nº 11.788/2008.</li> </ul>

			8. Avaliar, além das tradicionais áreas de atuação profissional, as articulações do curso com instâncias como o Sistema Único de Saúde, vigilância sanitária, defesa sanitária animal, Unidades de Vigilância em Zoonoses, entre outros, e as reais condições para desenvolvimento das atividades de organização, planejamento e gestão.	
1.8 Ações decorrentes dos processos de autoavaliação do curso	1	Quando as ações acadêmico-administrativas, decorrentes das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE), no âmbito do curso são <b>insuficientes</b> .	O processo de autoavaliação do curso deve atender o art. 19 e seus parágrafos das DCN.	<ul style="list-style-type: none"> <li>● PDI;</li> <li>● PPC;</li> <li>● DCN;</li> <li>● CPC do curso;</li> <li>● Relatórios de autoavaliação;</li> <li>● Resultado do curso no ENADE.</li> </ul>
	2	Quando as ações acadêmico-administrativas, decorrentes das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE), no âmbito do curso são <b>suficientes</b> .		
	3	Quando as ações acadêmico-administrativas, decorrentes das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE), no âmbito do curso são <b>muito boas</b> .		
1.9 Procedimentos	1	Quando não há experiência pedagógica inovadora no curso é		<ul style="list-style-type: none"> <li>● Documentos</li> </ul>

pedagógicos inovadores		<b>insuficiente.</b>		comprobatórios.
	2	Quando houver pelo menos três experiências pedagógicas inovadoras no curso é <b>suficiente.</b>		
	3	Quando houver mais de três experiências pedagógicas inovadoras no curso é <b>muito boa.</b>		
1.10 Número de vagas presenciais	1	Quando a capacidade instalada da IES, relativa ao corpo docente e a infraestrutura é <b>insuficiente</b> para suportar o número de alunos matriculados.	O número de vagas previstas deve ser coerente com a capacidade do Curso (corpo docente e condições de infraestrutura), às exigências do meio e estar claramente previsto no cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição. Aspectos a serem avaliados: 1. Comparar o número de alunos matriculados com a composição do quadro de corpo docente do curso, prevendo proporção adequada na relação professor-aluno; 2. Avaliar as condições de infraestrutura do curso, em especial salas de aula, laboratórios, hospital/clínica-escola e fazenda-escola suficientes para o número de alunos matriculados, permitindo efetivo aprendizado do corpo discente.	<ul style="list-style-type: none"> <li>● PDI;</li> <li>● PPC.</li> </ul>
	2	Quando a capacidade instalada da IES, relativa ao corpo docente e a infraestrutura é <b>suficiente</b> para suportar o número de alunos matriculados.		
	3	Quando a capacidade instalada da IES, relativa ao corpo docente e a infraestrutura é <b>muito boa</b> para suportar o número de alunos matriculados.		
1.11	1	Quando não houver programas		<ul style="list-style-type: none"> <li>● Documentos</li> </ul>

Existência de programas de residência/aprimoramento e de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> e sua articulação entre o ensino de graduação.		de pós-graduação é <b>insuficiente</b> .		comprobatórios.
	2	Quando houver programas de pós-graduação, porém sem articulação com a graduação é <b>suficiente</b> .		
	3	Quando houver programas de pós-graduação com articulação com a graduação é <b> muito boa</b> .		
1.12 Integração do curso com a comunidade	1	Quando a inserção do estudante na comunidade ocorre de forma <b>insuficiente</b> , considerando o desenvolvimento de ações integradoras e transformadoras.		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documentos comprobatórios.</li> </ul>
	2	Quando a inserção do estudante na comunidade ocorre de forma <b>suficiente</b> , considerando o desenvolvimento de ações integradoras e transformadoras.		
	3	Quando a inserção do estudante na comunidade ocorre de <b>forma muito boa</b> , considerando o desenvolvimento de ações integradoras e transformadoras.		
1.13 Internacionalização	1	Quando não há na instituição evidências concretas de ações com vistas a processos de	Aspecto a ser avaliado: Convênios e programas atualizados das atividades descritas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documentos comprobatórios.</li> </ul>

		internacionalização do curso é <b>insuficiente.</b>		
	2	Quando há na instituição evidências concretas de ações com vistas a processos de internacionalização do curso é <b>suficiente.</b>		
	3	Quando <b>há</b> na instituição <b>múltiplas e boas</b> evidências de ações e processos de internacionalização consolidados do curso é <b>muito boa.</b>		

**DIMENSÃO II: CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico do Curso (PPC), Políticas de formação de Docente, Relatório de Autoavaliação Institucional, Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e Dados disponibilizados pela Instituição de Ensino Superior (IES).

<b>Indicador</b>	<b>Conceito</b>	<b>Critério de Análise</b>	<b>Justificativa e/ou aspectos a serem analisados</b>	<b>Documentos a serem analisados</b>
2.1 Perfil do Coordenador	1	Quando a capacidade de gestão, atuação, experiência profissional, regime de trabalho e titulação do coordenador é <b>insuficiente</b> .	Aspectos a serem analisados: Tempos de experiência profissional, de experiência de magistério, de gestão acadêmica do coordenador e regime de trabalho.	<ul style="list-style-type: none"><li>● Currículo Lattes do coordenador;</li><li>● Regime de trabalho;</li><li>● Contrato de trabalho.</li></ul>
	2	Quando a capacidade de gestão, atuação, experiência profissional, regime de trabalho e titulação do coordenador é <b>suficiente</b> .		
	3	Quando a capacidade de gestão, atuação, experiência profissional, regime de trabalho e titulação do coordenador é <b>muito boa</b> .		
2.2 Coerência entre formação docente e disciplina ministrada	1	Quando os conteúdos curriculares não estão adequados à formação acadêmica e profissional do docente é <b>insuficiente</b> .		<ul style="list-style-type: none"><li>● PPC;</li><li>● Currículo Lattes do corpo docente.</li></ul>
	2	Quando os conteúdos curriculares estão adequados à formação acadêmica e		



		profissional do docente é <b>suficiente</b> .		
	3	Quando os conteúdos curriculares estão muito bem adequados à formação académica e profissional do docente é <b>muito boa</b> .		
2.3 Titulação do corpo docente do curso	1	Quando o percentual dos docentes do curso, com titulação obtida em programas de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> é inferior a 50% é <b>insuficiente</b> .	Aspectos a serem analisados: 1. Em caso de apresentação de ata de defesa, observar a data do documento; 2. Em caso de diplomas obtidos no exterior, verificar a revalidação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diplomas de pós-graduação <i>Stricto sensu</i>.</li> </ul>
	2	Quando o percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> é superior ou igual a 50% e inferior a 75%, sendo ao menos 30% de doutores é <b>suficiente</b> .		
	3	Quando o percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> é superior ou igual a 75%, sendo ao menos 50% de doutores é <b>muito boa</b> .		
2.4 Regime de trabalho do	1	Até 35% do Corpo Docente em regime de trabalho de 40 horas é	Aspectos a serem analisados: Verificar o percentual do corpo docente com	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratos de</li> </ul>

corpo docente do curso		<b>insuficiente.</b>	regime de trabalho de tempo em 40 horas semanais.	trabalho.
	2	Acima de 35% e inferior a 70% do Corpo Docente em regime de trabalho de 40 horas é <b>suficiente.</b>		
	3	A partir de 70% do Corpo Docente em regime de trabalho de 40 horas é <b>muito boa.</b>		
2.5 Articulação do docente com a prática profissional	1	Até 35% do corpo docente com experiência profissional em sua área de atuação docente (excluídas as atividades de formação de pós-graduação e no magistério superior) de pelo menos 2 anos é <b>insuficiente.</b>	Aspectos a serem analisados: Verificar os registros das informações.	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Currículo Lattes;</li> <li>● Documentos comprobatórios.</li> </ul>
	2	Acima de 35% e inferior a 70% do corpo docente com experiência profissional em sua área de atuação docente (excluídas as atividades de formação de pós-graduação e no magistério superior) de pelo menos 2 anos é <b>suficiente.</b>		
	3	A partir de 70% do Corpo Docente com experiência profissional em sua área de atuação docente (excluídas as atividades de formação de pós-		

		graduação e no magistério superior) de pelo menos 2 anos é <b>muito boa</b> .		
2.6 Produção científica e técnica	1	Quando pelo menos 50% dos docentes têm de <b>1 a 3</b> produções nos últimos 3 anos é <b>insuficiente</b> .	Aspectos a serem analisados: Produções científicas e técnicas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Currículo Lattes;</li> <li>● Documentos comprobatórios.</li> </ul>
	2	Quando pelo menos 50% dos docentes têm de <b>4 a 6</b> produções nos últimos 3 anos é <b>suficiente</b> .		
	3	Quando pelo menos 50% dos docentes têm <b>mais de 9</b> produções nos últimos 3 anos é <b>muito boa</b> .		
2.7 Corpo técnico	1	Quando o curso possui um corpo técnico quali-quantitativamente <b>insuficiente</b> para o atendimento de suas demandas.		<ul style="list-style-type: none"> <li>● Documentos comprobatórios.</li> </ul>
	2	Quando o curso possui um corpo técnico quali-quantitativamente <b>suficiente</b> para o atendimento de suas demandas.		
	3	Quando o curso possui um corpo técnico quali-quantitativamente <b>muito bom</b> para o atendimento de suas demandas.		
2.8 Núcleo de	1	Quando não existem evidências		<ul style="list-style-type: none"> <li>● Documentos</li> </ul>

apoio pedagógico		de atuação de um núcleo de apoio pedagógico no âmbito do curso é <b>insuficiente</b> .		comprobatórios.
	2	Quando existe atuação de um núcleo de apoio pedagógico no âmbito do curso, auxiliando o corpo docente nas demandas pedagógicas rotineiras é <b>suficiente</b> .		
	3	Quando existe atuação de um núcleo de apoio pedagógico no âmbito do curso, que além de auxiliar o corpo docente nas demandas pedagógicas rotineiras, proporciona a capacitação é <b>muito boa</b> .		
2.9 Bem-estar da população universitária	1	Quando é possível observar que o ambiente institucional não faculta aos atores responsáveis pelo desenvolvimento do PPC (docentes, discentes, corpo técnico) condições para o exercício de sua atividade profissional e criatividade, além da não existência de mecanismos institucionais para a prevenção e enfrentamento de situações problema é <b>insuficiente</b> .		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documentos comprobatórios.</li> </ul>

	2	<p>Quando é possível observar que o ambiente institucional facilita aos atores responsáveis pelo desenvolvimento do PPC (docentes, discentes, corpo técnico) condições para o exercício de sua atividade profissional e criatividade, além da existência de mecanismos institucionais para a prevenção e enfrentamento de situações problema é <b>suficiente</b>.</p>		
	3	<p>Quando é possível observar que o ambiente institucional facilita aos atores responsáveis pelo desenvolvimento do PPC (docentes, discentes, corpo técnico) com plenas condições para o exercício de sua atividade profissional e criatividade, além da existência de mecanismos institucionais para a prevenção e enfrentamento de situações problema é <b>muito boa</b>.</p>		

**DIMENSÃO III: INFRAESTRUTURA**

Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso (PPC), Relatório de Autoavaliação Institucional, Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e dados disponibilizados pela Instituição de Ensino Superior (IES).

Indicador	Conceito	Critério de Análise	Justificativa e/ou aspectos a serem analisados	Documentos a serem analisados
3.1 Biblioteca/ Bibliografia	1	Quando a estrutura física, acervo bibliográfico (físico e eletrônico) e mecanismos de busca não atendem as necessidades do curso, é <b>insuficiente</b> .	Aspectos a serem analisados: 1. Acesso à biblioteca virtual; 2. Número de títulos por unidade curricular (disciplinas, módulos etc.) compatível com número de vagas anuais autorizadas; 3. Atualização e políticas de atualização do acervo bibliográfico; 4. Estrutura física da biblioteca.	
	2	Quando a estrutura física, acervo bibliográfico (físico e eletrônico) e mecanismos de busca atendem as necessidades do curso, é <b>suficiente</b> .		
	3	Quando a estrutura física, acervo bibliográfico (físico e eletrônico) e mecanismos de busca atendem muito bem as necessidades do curso, é <b>muito boa</b> .		
3.2 Laboratórios	1	Quando os laboratórios não atendem às demandas didáticas é <b>insuficiente</b> .	Aspectos a serem avaliados: Adequação dos espaços para o atendimento das atividades propostas efetivamente	<ul style="list-style-type: none"><li>● PPC;</li><li>● Normativas de</li></ul>

Básicos	2	Quando os laboratórios atendem de forma <b>suficiente</b> às demandas didáticas.	seguindo as normativas, quanto a: espaço físico e acessibilidade; qualidade e manutenção das instalações e dos equipamentos; disponibilidade suficiente de equipamentos; gerenciamento de resíduos; protocolo de funcionamento, com atendimento aos itens de segurança e normas de biossegurança.	segurança em Medicina Veterinária; ● Documentos comprobatórios.
	3	Quando os laboratórios atendem de forma <b>muito boa</b> às demandas didáticas.		
3.3 Hospital/Clínica de ensino e seus Laboratórios de Apoio Diagnóstico	1	Quando Hospital/Clínica de ensino e seus Laboratórios de Apoio Diagnóstico não atendem ao estabelecido nos capítulos III e IV da Resolução CFMV nº 1.275/2019 é <b>insuficiente</b> .	Aspectos a serem avaliados: Adequação dos espaços para o atendimento das atividades propostas efetivamente seguindo as normativas, quanto a: espaço físico e acessibilidade; qualidade e manutenção das instalações e dos equipamentos; disponibilidade suficiente de equipamentos; gerenciamento de resíduos; protocolo de funcionamento, com atendimento aos itens de segurança e normas de biossegurança.	● PPC; ● Normativas de segurança em Medicina Veterinária; ● Documentos comprobatórios.
	2	Quando Hospital/Clínica de ensino e seus Laboratórios de Apoio Diagnóstico atendem de forma <b>suficiente</b> ao estabelecido nos capítulos III e IV da Resolução CFMV nº 1.275/2019.		
	3	Quando Hospital/Clínica de ensino e Laboratórios de Apoio Diagnóstico atendem de forma <b>muito boa</b> ao estabelecido nos capítulos III e IV da Resolução CFMV nº 1.275/2019.		
3.4 Casuística	1	Quando a casuística não atende ao estabelecido no Parágrafo		● PPC;

		primeiro do art. 5º da Resolução CFMV nº 1.137/2016 é <b>insuficiente</b> .		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documentos comprobatórios.</li> </ul>
	2	Quando a casuística atende de forma <b>suficiente</b> ao estabelecido no Parágrafo primeiro do art. 5º da Resolução CFMV nº 1.137/2016.		
	3	Quando a casuística atende de forma <b>muito boa</b> ao estabelecido no Parágrafo primeiro do art. 5º da Resolução CFMV nº 1.137/2016.		
3.5 Fazenda de ensino	1	Quando a Fazenda de ensino não cumpre ao estabelecido nos Artigos 6º e 7º da Resolução CFMV nº 1.137/2016, bem como ao parágrafo único do art. 20 das DCN é <b>insuficiente</b> .		<ul style="list-style-type: none"> <li>• PPC;</li> <li>• Documentos comprobatórios.</li> </ul>
	2	Quando a Fazenda de ensino, na modalidade conveniada, cumpre de forma satisfatória ao estabelecido nos Artigos 6º e 7º da Resolução CFMV nº 1.137/2016, bem como ao parágrafo único do art. 20 das DCN é <b>suficiente</b> .		



	3	Quando a Fazenda de ensino, na modalidade própria, cumpre de forma satisfatória ao estabelecido nos Artigos 6º e 7º da Resolução CFMV nº 1.137/2016, bem como ao parágrafo único do art. 20 das DCN é <b>muito boa</b> .		
3.6 Laboratórios Especializados	1	Quando os laboratórios especializados não atendem as demandas didáticas é <b>insuficiente</b> .	Aspectos a serem avaliados: Adequação dos espaços para o atendimento das atividades propostas efetivamente seguindo as normativas, quanto a: espaço físico e acessibilidade; qualidade e manutenção das instalações e dos equipamentos; disponibilidade suficiente de equipamentos; gerenciamento de resíduos; protocolo de funcionamento, com atendimento aos itens de segurança e normas de biossegurança.	<ul style="list-style-type: none"> <li>● PPC;</li> <li>● Normativas de segurança em Medicina Veterinária.</li> </ul>
	2	Quando os laboratórios especializados atendem de forma <b>suficiente</b> as demandas didáticas.		
	3	Quando os laboratórios especializados atendem de forma <b>muito boa</b> as demandas didáticas.		
3.7 Aulas a campo/unidades industriais	1	Quando a frequência de aulas a campo e unidades industriais não atende às demandas é <b>insuficiente</b> .	Aspectos a serem avaliados: Logística para aulas externas e visitas técnicas: planejamento e transporte.	<ul style="list-style-type: none"> <li>● PPC;</li> <li>● Planos de aula.</li> </ul>
	2	Quando a frequência de aulas a campo e unidades industriais atende de forma <b>suficiente</b> às demandas.		

	3	Quando a frequência de aulas a campo e unidades industriais atende de forma <b>muito boa</b> às demandas.		
3.8 Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)	1	Quando a IES não utiliza de forma satisfatória o CEUA é <b>insuficiente</b> .	Obrigatoriedade da comprovação junto ao PPC de aprovação do CEUA na utilização de animais em suas pesquisas e atividades práticas de ensino, conforme capítulo 3 da lei nº 11.794/2008, bem como a Resolução CONCEA nº 52/2021.  Aspectos a serem avaliados: Avaliar as atividades desenvolvidas pelo CEUA envolvendo avaliações e pareceres no ensino e pesquisa com uso de animais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>● PPC;</li> <li>● PDI;</li> <li>● Documentos comprobatórios.</li> </ul>
	2	Quando a IES utiliza de forma satisfatória o CEUA, externa à IES é <b>suficiente</b> .		
	3	Quando a IES utiliza de forma satisfatória o CEUA, da própria IES, é <b>muito boa</b> .		